



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

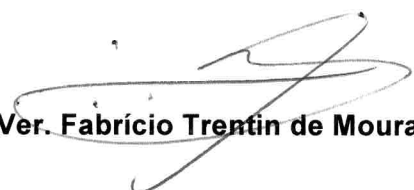
PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 51/2017, QUE:

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO NATALINA”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51/2017**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 06 novembro de 2017.



Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:



Ver. José Antônio D' Agostini Vigne (PP) – Presidente



Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

